



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 284ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 20/04/2015

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima octogésima quarta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marco Aurélio Damato Porto, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro, Coordenadora de Mecanismos de Proteção a Biodiversidade, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Francisco Cesar Cordovil Muga, Assessor, representante da Diretoria de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romy, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/505.199/10 – Pedras Transmissora de Energia S.A.. Requerimento:** Alteração da razão social e do CNPJ. Emissão de nova licença para operar dois circuitos de transmissão de 345 kv com extensão de 26 Km, para o mesmo endereço da atividade, mantidas as condicionantes, com exceção da condicionante número 1 que deverá ser excluída, e o prazo de validade da Licença de Operação (LO IN002876), que será cancelada devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA, passando de: Pedras Transmissoras de Energia S.A., CNPJ: 10.242.524/0001-42, para: Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ: 23.274.194/0001-19. **Decisão:** Alteração, emissão e cancelamento aprovados, conforme considerações do Gerente de Licenciamento Agropecuário e Florestal (GELAF/DILAM). **2. E-07/500.450/12 – Top Terra Ltda. – EPP. Requerimento:** Licença Prévia a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação, para extração de saibro em Itaboraí – DNPM 890.166/15. **Decisão:** Licença Prévia e de Instalação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **3. E-07/002.16674/14 – Loba Mineração e Consultoria Geoambiental Ltda. – ME.**



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

Requerimento: Licença Prévia, para extração de saibro em Japeri – DNPM 890.124/12.

Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **4. E-07/501.433/11 – SERB – Saneamento e**

Energia Renovável do Brasil S.A. (CTR Santa Rosa - Seropédica). Requerimento:

Averbação da Licença de Operação (LO 029025) referente à expansão denominada célula 3B1 (37.480,10m²) da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) Seropédica, para a operação do complexo, alterando a atividade licenciada de: “Operar aterro sanitário em área constituída de

452.555,55m² pertencentes às fases 1, 2 e 3 (3A1 e 3A2), para disposição de resíduos sólidos de origem residencial e comercial, e de resíduos industriais não perigosos (classe II) e realizar a readequação operacional e de layout, em área contígua aos dois subaterros (AS1 e AS2), de modo a unificá-los num único maciço” para: Operar aterro sanitário em área constituída de

490.035,65m² pertencentes às fases 1, 2 e 3 (3A1, 3A2 e 3B1), para disposição de resíduos sólidos de origem residencial e comercial, e de resíduos industriais não perigosos (classe II) e realizar a readequação operacional e de layout, em área contígua aos dois subaterros (AS1 e AS2), de modo a unificá-los num único maciço. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Saneamento e Resíduos (GELSAR/DILAM). **II.**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Marco Aurélio Damato Porto, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Presidente
ID 3218164-7

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PATRICIA FONSECA FIGUEIREDO
CASTRO
Representante da Diretoria de Biodiversidade
e Áreas Protegidas
ID 3219943-0

FRANCISCO CESAR CORDOVIL MUGA
Representante da Diretoria de Gestão das Águas e
do Território
ID 2151346-5

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7